



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT N.º 49/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 5 de janeiro de 2023, a requerimento de **MARIA DE LURDES PINTO FERREIRA**, contribuinte número **181377535**, um aditamento ao alvará de loteamento número **867** (oitocentos e sessenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 5 de setembro de 1991, a favor de MANUEL DE OLIVEIRA através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **LORDELO DE CIMA - QUEIMOSA**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, as quais foram aprovadas por meu despacho de 5 de novembro de 2022 e despachos de 30 de novembro de 2022 e 5 de janeiro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 2613, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 673, da Freguesia Chafé e são as seguintes: -----

1 – A área de implantação do lote 22 passa a ser de 155,20 m². -----

2 – A área total de construção do lote 22 mantém-se em 264.00 m². -----

3 – O número de pisos do lote 22 passa a ser de rés-do-chão + andar. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 5 de janeiro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO ADILOT N.º 49/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 5 de janeiro de 2023, a requerimento de **MARIA DE LURDES PINTO FERREIRA**, contribuinte número **181377535**, um aditamento ao alvará de loteamento número **867** (oitocentos e sessenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 5 de setembro de 1991, a favor de **MANUEL DE OLIVEIRA** através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **LORDELO DE CIMA - QUEIMOSA**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, as quais foram aprovadas por meu despacho de 5 de novembro de 2022 e despachos de 30 de novembro de 2022 e 5 de janeiro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 2613, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 673, da Freguesia Chafé e são as seguintes: -----

1 – A área de implantação do lote 22 passa a ser de 155,20 m². -----

2 – A área total de construção do lote 22 mantém-se em 264.00 m². -----

3 – O número de pisos do lote 22 passa a ser de rés-do-chão + andar. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 5 de janeiro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL